



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS



PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO

EDITAL/UFU/PROEX Nº 22/2014 DIEBS

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsista de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme quadro abaixo:

1.

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades	Períodos
Todos os cursos	01	20 horas semanais	06 meses	DIEBS	Manhã ou Tarde

1.1. Pré-requisitos Gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor.
- Conhecimentos em informática.

1.2. Pré-requisitos específicos:

- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UFU, ser proativo;
- Domínio intermediário em informática (pacote Office, Corel Draw, Ferramentas da Internet);
- Disposto (a) a desenvolver atividades em equipe.
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;
- Não ser beneficiário de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou em empresas, instituições públicas e privadas.
- Estar cursando a partir do 3º período ou segundo ano dos cursos respectivamente mencionados.

2. Inscrições:

- Data: **05/05/2014 a 09/05/2014.**
- Horário: das 08h30 às 11h30 e das 14h às 17h.
- Local: DIEBS - Proex – Bloco 3 P - Reitoria Campus Santa Mônica.
- Contato: - Fones: (34) 3239-4845.

2.1 Documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária (grade horária)
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.

- Curriculum Vitae e documentos comprobatórios.
- Cadastro do bolsista preenchido e assinado. (form. disponível no Site-Proex.)
- Cópia xerox do cartão do banco.

2.2 Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

2.3 A duração da bolsa de extensão é de seis meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo orientador/supervisor, ou a necessidade do setor.

2.4 A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

2.5 A bolsa de extensão poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso e:

- Automaticamente ao término dos recursos previstos para pagamento da bolsa de extensão;
- A qualquer tempo no interesse da Administração;
- Pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

2.6 Ao final do contrato da bolsa, o acadêmico receberá certificado compatível com a carga horária prevista no Termo de Compromisso ou vigência do projeto/programa.

2.7 O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), por 20 horas semanais.

2.8 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão serão descritas no Plano de Trabalho (Anexo II)

3. O processo de seleção para bolsista de extensão constará de:

3.1 Fases:

1ª fase:

Datas : 13 e 14/05/2014 - Análise do histórico escolar e Curriculum Vitae e documentos comprobatórios. (**Fase eliminatória**)

2ª fase: Entrevista – Agendada por telefone e email dos discentes. (**Somente para os classificados na primeira fase**)

Local: Reitoria - Bloco 3P - PROEX - Sala DIEBS

3.2 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **19/05/2014**, no site www.proex.ufu.br

3.3 O presente edital terá vigência de seis meses, para o caso de substituição de bolsista desde que, antecipada e justificada formalmente no prazo mínimo 15 dias.

4. Data da assinatura do contrato:

Data: 30/05/2014

Uberlândia, 16 de Abril de 2014



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do **Edital nº. 22/2014**, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia _____ de maio de 2014.

Assinatura do candidato

Via PROEX





ANEXO II

PLANO DE TRABALHO/ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO A SEREM REALIZADAS NA DIVISÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA **DIEBS**

INTRODUÇÃO:

A **Divisão de Apoio à Educação Básica – DIEBS** é um órgão facilitador na integração dos três níveis de ensino ao oferecer infraestrutura necessária, tanto na elaboração, como no desenvolvimento dos programas e projetos de extensão voltados para a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos e outros que atendam a demanda da comunidade em geral.

JUSTIFICATIVA:

A DIEBS necessita preencher uma vaga em sua equipe para continuar suas atividades com eficiência e eficácia e atender a demanda - com vistas a redução de tempo e custos dos processos.

OBJETIVOS:

GERAL

- Propiciar a integração da Universidade Federal de Uberlândia com a Educação Básica, por meio de programas, projetos e cursos que visam à melhoria da qualidade de ensino de Uberlândia e região.

ESPECÍFICOS

- Receber, arquivar e despachar documentos.
- Elaborar correspondências oficiais, apresentações, vídeos e relatórios.
- Gerenciar correio eletrônico
- Solicitar material de consumo, transporte.
- Registrar as atividades desenvolvidas pela divisão no SIEX (Sistema de Extensão)
- Atendimento ao público interno e externo da UFU (local, telefone, e-mail)
- Confecção de material para projetos de extensão tais como convites, cartões, crachás, etc
- Monitoramento das atividades extensionistas
- Elaboração de pauta e ajuda-memória em reuniões periódicas do setor
- Coordenação de reuniões internas
- Elaboração de apresentações e vídeos.

- Formatação e revisão de textos, planilhas eletrônicas
- Confeção e emissão de malas-diretas e protocolo interno
- Auxílio e atividades afins da PROEX
- Manutenção e atualização do site de projetos de extensão na página – www.rede.proex.ufu.br

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O(A) ALUNO(A)

A ação extensionista na DIEBS oportuniza ao bolsista:

- . conhecer a filosofia, diretrizes, organização e funcionamento das instituições públicas e privadas, propiciando experiências que serão uteis no exercício profissional;
- . perceber as reais habilidades e limitações, contribuindo diretamente na confirmação da escolha profissional;
- . aprimorar as relações intra e inter pessoais;
- . aprimorar a percepção de funções, valores e motivações operacionais;
- . conhecer a importância de desenvolver programas, projetos e ações nas esferas do ensino, pesquisa e extensão;
- . experiência a sistematização do trabalho e a necessidade da produtividade;
- . o aprendizado de conviver com interferências internas e externas que dificultam dia-a-dia do profissional.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 16 de Abril de 2014.

Janete Aparecida Fernandes
Gerente DIEBS

ANEXO III

QUADRO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIA							
GRADE HORÁRIA - MANHÃ							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
07:10	A						
08:00	B						
08:50	C						
09:50	D						
10:40	E						
11:30	F						
GRADE HORÁRIA - TARDE							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
13:10	G						
14:00	H						
14:50	I						
16:00	J						
16:50	L						
17:40	M						

OBS: Marcar com x os horários disponíveis para desenvolver as atividades da bolsa de extensão.

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Uberlândia,		2014
-------------	--	------

Dados pessoais:

Nome:		CPF:	
-------	--	------	--

Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino	data nascimento:		Estado Civil:	
-------	------------------------------------	-----------------------------------	------------------	--	---------------	--

Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
--------------	--	--------------	--

naturalidade:		U.F.:	
---------------	--	-------	--

Curso:	Período:	Ano:
Nº Matrícula:	Data de admissão na Instituição:	

Doc. Ident:		Órgão Expedidor:	SSP	Data da Expedição:	
-------------	--	------------------	-----	--------------------	--

Endereço:	Numero:	Complemento:	
Bairro:			
Município:	UF:	CEP:	Fone/Resid:
E-mail:			Celular:
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	

--

Assinatura do Bolsista	Visto do Coordenador
------------------------	----------------------

Para uso exclusivo do coordenador	
Local de exercício das atividades no projeto: (deve informar local das atividades)	
Projeto:	
Programa:	
Unidade Acadêmica:	
Fonte de Recursos:	Valor da Bolsa: